



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 02/2026/2026

Processo nº 04410027.000180/2026-52

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN EDITAL Nº 002/2026 - PROGEP/UERN - REMOÇÃO INTERNA DE TÉCNICOS

A comissão instituída pela PORTARIA Nº 217/2026-GP/FUERN de 04 de fevereiro de 2026, nos uso de suas atribuições,

Considerando a Declarações emitida pela Diretoria de Pessoal da Progep, que ratifica as informações prestadas pelo candidato inscrito quanto cumprimento dos requisitos para participação no edital de remoção;

Considerando a previsão contida no item 5.9. do Edital nº 02/2026 - Progep;

Torna pública a Homologação das Inscrições e o Resultado Final do Edital nº 02/2026 - Progep, que se destina a selecionar até 04 (quatro) servidores do quadro efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para remoção interna, entre campi (remoção com mudança de sede), conforme disposto:

#### 1. Do resultado

a) Técnico de Nível Superior - Assistente Administrativo

Quantidade de vagas: 01

Lotação de destino: Mossoró

| Nome do Candidato          | Lotação de Origem                                                      | Inscrição | Resultado |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Márcio Célio Freire Torres | Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros | Deferida  | Aprovado  |

b) Técnico de Nível Superior - Bibliotecário

Quantidade de vagas: 01

Lotação de destino: Campus Avançado de Patú

*Não houve inscritos*

c) Técnico de Nível Médio - Auxiliar Administrativo

Quantidade de vagas: 02

Lotação de destino: Mossoró

*Não houve inscritos*

#### 2. Da remoção e do deslocamento

2.1. Os candidatos aprovados e seus setores de lotação de origem serão comunicados do presente resultado via e-mail.

2.2. Em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 02/2026 - Progep, as portarias de remoção serão publicadas em até 05 dias úteis, contados da entrada em exercício dos servidores convocados do concurso para substituição dos servidores removidos pelo presente edital.

2.2.1. A entrada em exercício do servidor concursado será comprovada pela Declaração de entrada em exercício fornecida pelo chefe imediato.

2.3. Publicada a portaria de remoção, o deslocamento do servidor removido para a nova unidade de lotação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

2.4. O servidor ocupante de cargo de gestão ou de função gratificada no setor de origem, será destituído do respectivo cargo antes da entrada em exercício no novo local de lotação.

2.5. O novo chefe imediato do servidor removido deverá comunicar à Progep a data de entrada em exercício na nova lotação para fins de registro.

Comissão responsável (Portaria nº 217/2026-GP/FUERN):

Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães

Valquíria Maria Santos da Silva

Ana Angélica do Nascimento Nogueira

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Resultado Final do Edital nº 02/2026 - Progep.

**Professora Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN

**Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra**

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães, Assessor(a) Técnico(a) da Unidade**, em 25/02/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Membro da Unidade**, em 25/02/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Maria Santos da Silva, Membro da Unidade**, em 25/02/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcos de Medeiros Guerra, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39601644** e o código CRC **42F1F27B**.